

Decreto Nº 001/81

Decreto Estado de Emergência

João Alberto Gonçalves Simões,  
 Prefeito Municipal de Curitiba,  
 no uso de suas atribuições,  
 tendo em vista a ocorrência  
 e a extensão verificada no  
 dia 16 de fevereiro, ocasionando  
 danos materiais incalculáveis  
 aos municípios, destruição  
 de pontes, portões, muros,  
 e estradas, ficando o município  
 isolado de outros municípios,  
 com a SC-413, interditada,  
 ligação viária interrompida em todo o  
 município, levando desta  
 forma, a Administração Municipal  
 a solicitar o seguinte  
 Decreto:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Emergência em todo o território municipal, tendo em vista os prejuízos que foram ocasionados nos municípios, destruição de pontes, portões, muros, e estradas municipais, além de danos materiais incalculáveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 1981.

José Alberto Gonçalves Simão  
Prefeito municipal

Este Decreto foi devidamente requerido e publicado nesta Secretaria em data supra.

Roseli Schmitz

Funcionária da Secretaria